



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pirassununga, realizada dia 20 de dezembro de 2022. Ao vigésimo dia do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, às 18h30min., na Sala das Sessões “Dr. Fernando Costa”, teve início a Sessão Extraordinária desta Câmara. Presentes os seguintes Vereadores: Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos”, César Ramos da Costa - “Cesinha”, Cícero Justino da Silva, Jefferson José Alexandre, João Henrique Trevillato Sundfeld - “João do Sal Filho”, Luciana Batista - “Luciana do Lésio”, Sandra Valéria Vadalá Muller. Ausentes os Vereadores: Paulo Sérgio Soares da Silva - “Paulinho do Mercado”, Vitor Naressi Netto e Wellington Luis Cintra Oliveira. Havendo número legal, a Sra. Presidente, Vereadora Luciana Batista - “Luciana do Lésio”, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária, convocada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do Ofício nº 350/2022 de 15/12/2022, protocolado na Secretaria da Câmara sob o nº 04283, recebido em 15/12/2022. Em seguida, a Sra. Presidente solicitou ao 1º Secretário Vereador Cícero Justino da Silva que procedesse com a leitura do documento: “Ofício nº 350/2022. Senhor Presidente, nos termos do Artigo 54, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município, o Executivo Municipal vem convocar essa Egrégia Edilidade para Sessão Legislativa Extraordinária, a fim de deliberar sobre Projetos de Lei, a saber: I - Projeto de Lei nº 299/2022, que visa autorizar o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 10.053.707,72 (dez milhões, cinquenta e três mil, setecentos e sete reais e setenta e dois centavos) destinado a atender as despesas de Urgência e Emergência, Plano de Saúde dos Servidores Municipais, Sentenças Judiciais, Salários, PNATE, Bomba de Insulina, Locação de Imóvel, Locação de Software, Juros da Dívida, Bombeiros, Vacina (Meio Ambiente) e Assistência Social; II - Projeto de Lei nº 303/2022, que dispõe sobre a forma de transferência e regularização das permissões de uso de sepulturas no Cemitério Municipal Senhor Bom Jesus dos Aflitos. Justificamos a presente solicitação considerando o encerramento do exercício de 2022, e a necessidade de pagamento de diversos contratos, que não dispõem de dotação orçamentária na LOA do exercício corrente, nos moldes estabelecidos no art. 43 da Lei nº 4.320/64 e alterações posteriores, existe a necessidade de autorização legislativa, tendo em vista a existência de saldo financeiro. Considerando que o pedido abrange as seguintes verbas: 1 - Serviço de Urgência e Emergência - repasses para a Santa Casa para os referidos serviços. Os serviços foram orçados em uma média de R\$ 1.000.000,00 por mês, e já atingiram o patamar de R\$ 1.500.000,00 mês; 2 - Plano de saúde servidores municipais - com o aumento do quadro funcional de efetivos, no exercício corrente, a dotação orçamentária prevista na LOA não foi suficiente, necessitando do crédito adicional mencionado; 3 - Tributos e 4 - juros da dívida são referentes a falta de dotação orçamentária para o pagamento do parcelamento do INSS; 5 - Sentenças Judiciais - são referentes a falta de dotação orçamentária para precatórios parcelamento e precatórios de pequeno valor; 6 - Salários - são referentes a falta de dotação orçamentária para folha de pagamento de dezembro; 7 - PNATE - refere-se a receitas recebidas acima do previsto na LOA; 8 - Bomba de insulina - ausência de dotação para compra de um insumo que a população tem necessidade urgente, e que não pode esperar para o próximo exercício; 9 - Locação de imóvel - insuficiência de dotação para pagamento de aluguel de imóveis locados pela Prefeitura Municipal; 10 - Vacina - Meio Ambiente. Necessidade de cumprimento de um TAC de aquisição de vacinas para o canil municipal; 11 - Assistência Social - ausência de saldo orçamentário para as atividades da cozinha comunitária. Pelo exposto acima, existe a necessidade, a urgência e aplicação do crédito adicional suplementar já



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

previamente definido. Reitere-se que existe saldo financeiro para todas as suplementações mencionadas. E também, para que a municipalidade possa dar andamento aos inúmeros processos de transferências de jazigo acumulados, já na virada do exercício de 2023. Diante do exposto, contamos com o beneplácito dos nobres edis em possibilitar a promoção do bem estar social. Atenciosamente, Dr. José Carlos Mantovani, Prefeito Municipal”. Logo após, foi lido e colocado em votação o seguinte Requerimento: 01) - Requerimento nº 972/2022, de autoria do Vereador João Henrique Trevillato Sundfeld - “João do Sal Filho”, e subscrito por mais seis edis, para que seja apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Extraordinária, o Projeto de Lei nº 299/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 10.053.707,72 (dez milhões, cinquenta e três mil, setecentos e sete reais e setenta e dois centavos) destinado a atender as despesas de Urgência e Emergência, Plano de Saúde dos Servidores Municipais, Sentenças Judiciais, Salários, PNATE, Bomba de Insulina, Locação de Imóvel, Locação de Software, Juros da Dívida, Bombeiros, Vacina (Meio Ambiente) e Assistência Social. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida, a Sra. Presidente, Vereadora Luciana Batista - “Luciana do Lésio” passou a Ordem do Dia relativa ao ato convocatório do Senhor Prefeito: 01) - PRIMEIRA E SEGUNDA DISCUSSÃO do Projeto de Lei nº 299/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 10.053.707,72 (dez milhões, cinquenta e três mil, setecentos e sete reais e setenta e dois centavos) destinado a atender as despesas de Urgência e Emergência, Plano de Saúde dos Servidores Municipais, Sentenças Judiciais, Salários, PNATE, Bomba de Insulina, Locação de Imóvel, Locação de Software, Juros da Dívida, Bombeiros, Vacina (Meio Ambiente) e Assistência Social. Neste momento, o Vereador César Ramos da Costa - “Cesinha” requereu a suspensão da sessão por 10 minutos, sendo seu pedido aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Retomando os trabalhos, a Sra. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 299/2022, sendo aprovado por unanimidade de votos dos presentes; 02) – PRIMEIRA DISCUSSÃO do Projeto de Lei nº 303/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a forma de transferência e regularização das permissões de uso de sepulturas no Cemitério Municipal Senhor Bom Jesus dos Aflitos. Retirado por falta de parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a presente Sessão Extraordinária. E para constar, Jéssica Pereira de Godoy, Analista Legislativa da Secretaria, digitei a presente ata resumida, a qual é conferida por Adriana Aparecida Merenciano, Diretora Geral da Secretaria, que, após aprovada pelo Plenário, segue devidamente assinada.